

REGISTRO DE PROTOCOLO EXTERNO GERADO NO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/CE

Usuário responsável: ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO

Número do protocolo gerado: 023624/2023

Data e horário: 28/07/2023 14:22

Processo / Protocolo relacionado:

Espécie: COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE

Subespécie: OUTRAS AÇÕES DE CONTROLE

Unidade jurisdicionada: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Exercício: 2023

Peças apresentadas:

- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO

Fortaleza, 28 de julho de 2023

Atenção:

Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela autuação de processos: Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 28/07/2023 às 14 horas e 58 minutos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

PERÍODO:
01/01 A 31/01 DE 2023

SUPERINTENDENTE:
ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO
LITORAL NORTE - CPMRS**

OFICIO DE
ENCAMINHAMENTO
E
RESOLUÇÃO
DE
NOMEAÇÃO

Ofício n.º 11072023-01-CPMRS-RLN

Acaraú-Ce, 11 de Julho de 2023.

Ao Exmo Sr.

Cons. **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**/Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE

Rua Sena Madureira n.º 1047 CEP: 60055-080 - Fortaleza/CE

Ref.: Prestação de Contas de Gestão - Período de 01/01 A 31/01 DE 2023

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 42, § 4.º da Constituição Estadual, e nos termos dos arts. 6º e 7º, da Instrução Normativa n.º 03/2013 desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a prestação de contas de gestão do **Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte - RLN** referente ao período de **01/01 a 31/01 do exercício financeiro de 2023**, conforme demonstra o quadro a seguir:

Art. 6º, I.	Ofício de Encaminhamento de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da Resolução/Ata;
Art. 6º, II.	Informações Cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (Modelos N.º 01 e 02);
Art. 6º, III.	Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da lei n.º 4.320/64;
Art. 6º, IV.	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n.º 03);
Art. 6º, V.	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando foro caso (modelo n.º 04);
Art. 6º, VI.	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n.º 05);
Art. 6º, VII.	Quadro dos Restos a Pagar Inscritos, discriminado os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados no exercício (modelo 06);

Art.6º, VIII.	Relatório do Responsável pelo Setor de Contábil (modelo N° 07,);
Art. 6º, IX.	Termo de conferencia de caixa e conciliações bancárias (modelo n° 08);
Art. 6º, X.	Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
Art. 6º, XI.	Atos de nomeação dos componentes da comissão de licitação e do pregoeiro e equipe de apoio;
Art. 6º, XII.	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo n° 11);
Art. 6º, XIII.	Contratos de Rateio com os Municípios Consorciados;
ANEXOS.	Protocolo de Intenções, Regimento Interno do Consórcio e Resolução que institui o Controle Interno no Âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE.
Art. 7º, II.	As alterações ocorridas nas normas que regulam, no caso das autarquias, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações, havidas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência.

Na certeza de que estamos cumprindo com a nossa obrigação, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de profunda admiração, e parabenizar pelos trabalhos que desenvolve a frente deste Tribunal.

Atenciosamente,



Rosa Virginia Monteiro
 Superintendente CPMRS-RLN

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**, que “DESIGNA A SENHORA ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a mais ampla e irrestrita publicidade.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRE-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Marco, Estado do Ceará, aos 02 de fevereiro de 2021.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar a senhora ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO para ocupar o cargo comissionado de Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 29 de janeiro de 2021, que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social que rege este ente público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com exercício a partir de 01 de março de 2021, a Sra. Rosa Virgínia Monteiro, portadora da cédula de identidade sob o nº. 92002114080 SSP/CE e CPF/MF sob o nº. 427.020.623-34, para exercer o cargo de Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN.

Art. 2º. Determinar que referida Superintendente tenha por atribuição inicial adotar todas as providências cabíveis no tocante à transição e continuidade das atividades administrativas concernentes à nova gestão consorciada.

Art. 3º. Delegar poderes da Presidência do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN para a Superintendente, ora designada, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidações e pagamentos, assinar relatório de gestão e prestar contas junto aos órgãos de controle e aos entes consorciados, bem como subscrever outros atos quando necessário.

Art. 4º. As demais atribuições do Superintendente encontram-se definidas no Estatuto Social do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, assim como no Regimento Interno da entidade, sem prejuízo do exercício de outras competências definidas pela Assembleia Geral.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Marco/CE, 02 de fevereiro de 2021.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

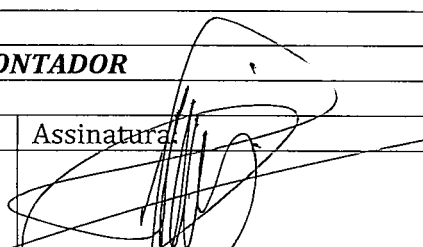
INFORMAÇÕES
CADASTRAIS DOS
ORDENADORES DE
DESPESAS/GESTORES
E CONTADOR
(MODELO Nº. 01 E 02)

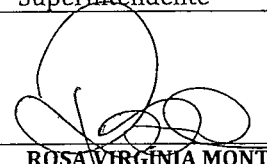
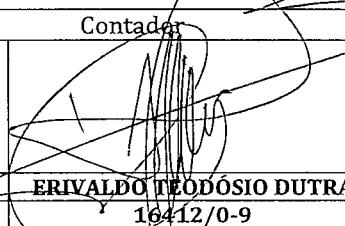
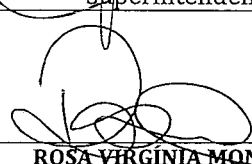
TCM - IN nº 03/13

MODELO 01

Prefeitura Municipal de ACARAÚ - CE	Exercício: 2023
-------------------------------------	-----------------

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101			
Nome do Servidor (Ordenador/ Gestor): Rosa Virgínia Monteiro			
Cargo/Função: SUPERITENDENTE		CPF: 427.020.623-34	
Matrícula: 002		Período de Gestão	
		01/01/2023 a 31/01/2023	
Nomeação/Designação: Resolução		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 03/2021		02/02/2021	02/02/2021
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação TCE
20210001	02/02/2021	02/02/2021	30/03/2021
Endereço Residencial:			
Rua: RUA ALTO ALEGRE, 01 DISTRITO DE ALMOFALA Nº 461			
Bairro Distrito: ALMOFALA			
Município: ITAREMA			
UF: CEARÁ		CEP: 62590-000	
Telefone:			
Fixo:		Cel.: (88) 98107-3605	
E-mail: rosamonteiro1@outlook.com.br			
Preenchido por: ERIVALDO TEODOSIO DUTRA		Cargo: CONTADOR	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
CRC: 16412/0-9	31/01/2023		

	Superintendente		Contador		Superintendente
ASS:		ASS:			
NOME:	ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO	NOME:	ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA		ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
MAT:	0002	CRC:	16412/0-9		Visto:



TCM - IN nº 03/13

MODELO 02

Município: ACARAÚ

Mês/Ano: 01/01/2023 A 31/01/2023

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Unidade Orçamentária: 0101

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0. IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: E2 CONTABILIDADE EIRELI	Contador: ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA
CNPJ: 13.042.644/0001-94	CPF: 771.182.783-00
CRC-CE: 000920/O-4	CRC-CE: 16412/O-9
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: AV. EUBIA BARROSO, 2861 APT. 202	Rua: ANTONIO DE CASTRO LEITE, 596
Bairro/Distrito: CENTRO	Bairro/Distrito: AREA NOBRE
Município: ITAPIPOCA	Município: ITAPIPOCA
UF: CE CEP: 62.500-001	UF: CE CEP: 62.507-040
Telefone: (88) 2137-0706	Telefone: (88) 2137-0706 ou (88) 99959-2899

2.0. RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2023 A 31/01/2023

CONTADOR

ASS:

NOME: **ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA**
CRC: **16412/O-9**

SUPERINTENDENTE

ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO

***BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS,
FINANCEIRO E PATRIMONIAL,
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO
DOS FLUXOS DE CAIXA,
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÕES
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, E
NOTAS EXPLICATIVAS,
ANEXOS I, II, IV, VII, VIII, IX, XVI E
XVII DA LEI Nº. 4.320/64;***

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		5.025.803,20	5.025.803,20	478.419,23	-4.547.383,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		200.000,00	200.000,00	92.919,23	-107.080,77
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		4.820.803,20	4.820.803,20	385.500,00	-4.435.303,20
Outras receitas correntes		5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		5.025.803,20	5.025.803,20	478.419,23	-4.547.383,97
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		5.025.803,20	5.025.803,20	478.419,23	-4.547.383,97
déficit (VI)		-	0,00	256.642,77	256.642,77
TOTAL (VII) = (V + VI)		5.025.803,20	5.025.803,20	735.062,00	-4.290.741,20
Saldo de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

LITORAL NORTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/01/2023

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		1.593.889,58	1.593.889,58	735.062,00	92.117,38	87.462,01	858.827,58
Pessoal e encargos sociais		470.184,96	470.184,96	460.000,00	77.979,35	73.652,71	10.184,96
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.123.704,62	1.123.704,62	275.062,00	14.138,03	13.809,30	848.642,62
Despesas de capital (IX)		3.431.913,62	3.431.913,62	0,00	0,00	0,00	3.431.913,62
Investimentos		3.431.913,62	3.431.913,62	0,00	0,00	0,00	3.431.913,62
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		5.025.803,20	5.025.803,20	735.062,00	92.117,38	87.462,01	4.290.741,20
Amortização da dívida / refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		5.025.803,20	5.025.803,20	735.062,00	92.117,38	87.462,01	4.290.741,20
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		5.025.803,20	5.025.803,20	735.062,00	92.117,38	87.462,01	4.290.741,20
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

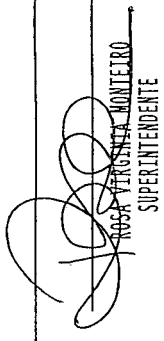
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO:11/07/2023 - HORA DA EMISSÃO:16:32:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

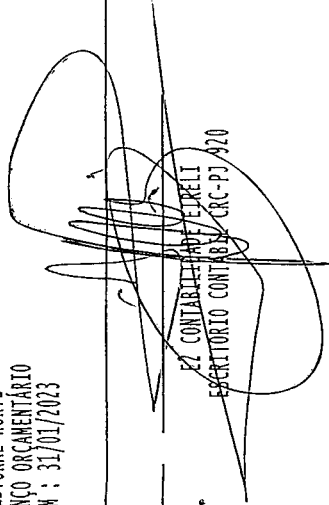


EXERCÍCIO 2023
Consórcio públ. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

LITORAL NORTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/01/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais


ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE


ELIZABETH DE F. EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL - CRC-PI/920

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (01/01 a 31/01)
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se confrontam as receitas e despesas previstas na lei orçamentária com as realizadas. A partir da comparação entre o previsto e o realizado é possível constatar a ocorrência de superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BO-01 – Superávit Financeiro – Conforme a Instrução Normativa Nº. 02/2017, informamos não ter havido utilização de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior como fonte de abertura para Créditos Adicionais no exercício de 2022.

BO-02 – Dotação Atualizada – Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. A seguir, segue quadro detalhando as despesas executadas por tipo de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário).

Tipo de Crédito	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação j=(f-g)
Créditos Orçamentários e Suplementares	5.025.803,20	5.025.803,20	735.062,00	92.117,38	87.462,01	4.290.741,20
Créditos Especiais						
Créditos Extraordinários						

BO-03 – Não foram inscritos restos a pagar processados e não processados neste exercício financeiro.

ERIVALDO
TEODOSIO
DUTRA:771182783
00

Assinado de forma digital
por ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2023.07.11
14:56:51 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRCCE 16412/0-9

ROSA VIRGINIA
MONTEIRO:427
02062334

Assinado de forma digital
por ROSA VIRGINIA
MONTEIRO:42702062334
Dados: 2023.07.11 14:50:34
-03'00'

Assinado digitalmente por:
Rosa Virginia Monteiro
Superintendente

LITORAL NORTE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/01/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	[NOTAS]	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		478.419,23	5.980.292,31
Ordinária		478.419,23	5.980.292,31
Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Transferências Financeiras recebidas (II)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		680.546,23	2.293.796,10
Inscrição de restos a pagar não processados		642.944,62	2.063.367,33
Inscrição de restos a pagar processados		4.655,37	13.611,94
Depósitos restituíveis e valores vinculados		32.946,24	214.616,83
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		10.693.115,65	7.668.515,82
Caixa e equivalentes de caixa		10.693.115,65	7.668.515,82
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		11.852.081,11	15.942.604,23
TOTAL (V) = (VI + VII + VIII + IX)		11.852.081,11	15.942.604,23

EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | NOTAS | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 12/07/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:15
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROSA VIRGINIA MONTIELLO
SUPERINTENDENTE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (01/01 a 31/01)
NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro é a demonstração contábil que evidencia os totais anuais das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro demonstra a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

F01 - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas – Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos da administração direta. Podem ser destinadas à execução orçamentária ou extraorçamentária.

F02 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Fazem referência a movimentos financeiros de consignações, depósitos e retenções ocorridas quando do pagamento de determinadas despesas orçamentárias (ingresso extras orçamentários) e que são repassados a quem de direito (Dispêndios Extras orçamentários).

No caso em questão, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE**, atuando como mero depositário. Adiante apresentam-se os valores das receitas e despesas extra orçamentárias classificáveis nesta rubrica, salientamos ainda que a conta **RESTITUIÇÃO** trata-se de saldo de exercício anterior devidamente recolhida neste exercício:

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS - RETENÇÕES	DISPÊNDIOS - REPASSES
INSS – FOPAG -CPMRSL	4.160,23	0,00
INSS – TERCEIROS -CPMRSL	15.986,87	0,00
IRRF– PF - CPMRSL	8.439,09	0,00
ISSQN - CPMRSL	4.360,05	0,00
Total	32.496,24	0,00

F03 – Com base nas informações destacadas acima é possível identificar o não repasse das contas extraorçamentárias entretanto, os respectivos valores foram repassados no mês de fevereiro de 2023.

F04 – Saldo Proveniente do Exercício Anterior – Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ou poupanças e aplicações financeiras, transferidos ao exercício anterior. Coincidem com o saldo bancário apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, cuja composição e especificação pode ser observada no TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA do dia 31 de dezembro de 2022 e não pelo saldo dos extratos no início da outra gestão de 01 de janeiro de 2022.

F05 – Saldo para o mês seguinte – Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ ou poupanças e aplicações financeiras que se transfere para o próximo exercício. Sua composição e especificação pode ser observada no TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA no dia 31 de janeiro de 2023.

ERIVALDO
TEODOSIO
DUTRA:7711827830
0

Assinado de forma digital
por ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:7711827830
Dados: 2023.07.11
14:57:55 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRCCE 16412/O-9

ROSA VIRGINIA
MONTEIRO:427020
62334

Assinado de forma digital por
ROSA VIRGINIA
MONTEIRO:42702062334
Dados: 2023.07.11 14:51:57
-03'00'

Assinado digitalmente por:
Rosa Virginia Monteiro
Superintendente

LITORAL NORTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/01/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Consortio Pub. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		10.742.298,44	10.693.115,65
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		10.742.298,44	10.693.115,65
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		2.188.995,31	1.831.663,90
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		2.188.995,31	1.831.663,90
TOTAL DO ATIVO		12.931.293,75	12.524.779,55
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		8.774,09	4.447,45
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		11.605,52	17.876,79
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	4.782,82
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		32.946,24	0,00
Total do passivo circulante		53.325,85	27.107,06
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

LITORAL NORTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/01/2023

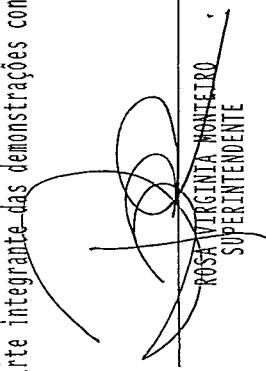
PÁGINA: 0002
Valores em Reais

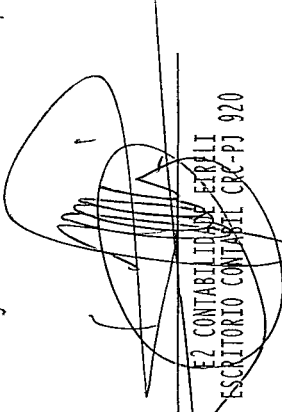
EXERCÍCIO 2023
Consortio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	53.325,85		27.107,06

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	0,00		0,00
Acréscimo para futuro aumento de capital	0,00		0,00
Reservas de capital	0,00		0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00		0,00
Reservas de lucros	0,00		0,00
Demais reservas	0,00		0,00
Resultados acumulados	12.877.967,90		12.497.672,49
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00		0,00
Total do patrimônio líquido	12.877.967,90		12.497.672,49
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.931.293,75		12.524.779,55

FONTE: SISTEMA; ASPEC Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 12/07/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:44:18
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE


E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (01/01 a 31/01)
NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

P01 – Imobilizado - Refere-se ao patrimônio móvel e imóvel esta Unidade Gestora, conforme documentação fornecida pela área responsável pela sua guarda e conservação. No quadro principal do Balanço Patrimonial evidencia-se o valor da seguinte demonstração:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Imobilizado	2.188.995,31
Bens Móveis	37.299,61
Bens Imóveis	2.151.695,31

P02 – Estoques – Refere-se ao saldo final em almoxarifado, conforme demonstrado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Saldo Anterior	0,00
(+) Incorporação de Almoxarifado	0,00
(-) Baixa do Almoxarifado	0,00
Estoque Final	0,00

P03 – Resultados Acumulados – Refere-se à apuração do Resultado do Exercício alterado por eventuais ajustes a conta de exercícios anteriores, conforme demonstra a seguir:

Apuração do Resultado	Exercício Atual
Resultado Acumulado	12.877.967,90
Resultado do exercício	12.877.967,90

ERIVALDO
TEODOSIO
DUTRA:7711827830
0

Assinado de forma digital
por ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:7711827830
Data: 2023.07.11 14:58:54 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRCCE 16412/O-9

ROSA VIRGINIA
MONTEIRO:427
02062334

Assinado de forma digital
por ROSA VIRGINIA
MONTEIRO:42702062334
Data: 2023.07.11 14:52:38 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Rosa Virginia Monteiro
Superintendente

LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/01/2023

EXERCÍCIO 2023
Consortio Pub. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variáveis patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Variáveis monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		92.919,23	874.016,11
4.4.5.1.1.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDADA		92.919,23	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		92.919,23	874.016,11
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00

LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/01/2023

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Consortio Pub. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	385.500,00	5.106.276,20
4.5.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLID	385.500,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	385.500,00	5.106.276,20
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações de autoajuda monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	478.419,23	5.980.292,31

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoa	72.624,62	520.099,20
3.1.1.2.1.01.01.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	72.624,62	0,00
Encargos patronais	5.354,73	152.395,42
3.1.2.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	5.354,73	0,00
Benefícios à pessoa	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	77.979,35	672.494,62

LITORAL NORTE
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/01/2023

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
 Consórcio Pub. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Benefícios previdenciários e assistenciais					
Aposentadorias e reformas			0,00		0,00
Pensões			0,00		0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00		0,00
Benefícios eventuais			0,00		0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00		0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			0,00		61.745,40
Uso material de consumo			14.138,03		410.044,12
Serviços			250,00		0,00
3.3.2.3.1.11.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			13.888,03		0,00
3.3.2.3.1.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			6.006,44		12.015,71
Depreciação, amortização e exaustão			6.006,44		0,00
3.3.1.1.02.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS			20.144,47		483.805,23
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo					
Variáveis patrimoniais diminutivas financeiras					
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00		0,00
Juros e encargos de mora			0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00		0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00		0,00
Aportes ao Banco Central			0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00		0,00
Transferências e delegações concedidas					
Transferências intragovernamentais			0,00		0,00
Transferências intergovernamentais			0,00		0,00
Transferências a instituições privadas			0,00		0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00		0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00		0,00
Transferências ao exterior			0,00		0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00		0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00		0,00
Total de transferências e delegações concedidas			0,00		0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos					
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00		0,00

LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM: 31/01/2023

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Consortício Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LW

Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	74.334,19
Total de tributárias		0,00	74.334,19
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvencões econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		98.123,82	1.230.634,04
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		380.295,41	4.749.658,27

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LW - DATA DA EMISSÃO: 12/07/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:50:50
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROSA VIRGINIA MONTEIRO

EZ CONTABILIDADE EIRELI

EXERCÍCIO 2023
Consortio Pub. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/01/2023

PÁGINA: 0005
Valores em Reais


SUPERINTENDENTE


ESCRITÓRIO CONTÁBIL SAC PJ 920

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

V1 – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais. Evidencia-se a seguir, o valor transferido do Governo do Estado, Governo Federal e dos Municípios Consorciados junto ao Consórcio Público de Saúde de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte - CPMRSL no período:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	VALOR R\$
Variações Patrimoniais aumentativas financeiras	0,00
Transferências e delegações recebidas	385.500,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais aumentativas	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas	385.500,00

V2 – Ganhos com Incorporação de Ativos – Compreende a Variação Patrimonial aumentativa com a incorporação de ativos.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Ganhos com incorporação de ativos	0,00

V3 – Uso de Material de Consumo – Refere-se ao consumo de parte de material adquirido no período na classificação 339030 (material de consumo), conforme se demonstra a seguir:

V4 – Desincorporação de Ativos – Refere-se a baixa de Bens Móveis, independente de execução orçamentária.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Desincorporação de ativos	0,00
Total	0,00

ERIVALDO
TEODOSIO
DUTRA:7711827830
0

Assinado de forma digital
por ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:7711827830
Dados: 2023.07.11
15:01:09 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRCCE 16412/0-9

ROSA VIRGINIA
MONTEIRO:427
02062334

Assinado de forma digital
por ROSA VIRGINIA
MONTEIRO:42702062334
Dados: 2023.07.11
14:54:26 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Rosa Virginia Monteiro
Superintendente

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/01/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		511.365,47	6.194.909,14
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		92.919,23	874.016,11
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		385.500,00	5.106.276,20
Outros ingressos operacionais		32.946,24	214.616,83
Desembolsos		98.844,83	1.446.877,48
Pessoal e demais despesas		98.844,83	1.224.689,86
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	222.187,62
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		412.520,64	4.748.031,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		363.337,85	1.723.431,83
Aquisição de ativo não circulante		363.337,85	1.723.431,83
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-363.337,85	-1.723.431,83
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		49.182,79	3.024.599,83

EXERCÍCIO 2023
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/01/2023

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		10.693.115,65	7.668.515,82
Caixa e Equivalente de Caixa Final		10.742.298,44	10.693.115,65

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

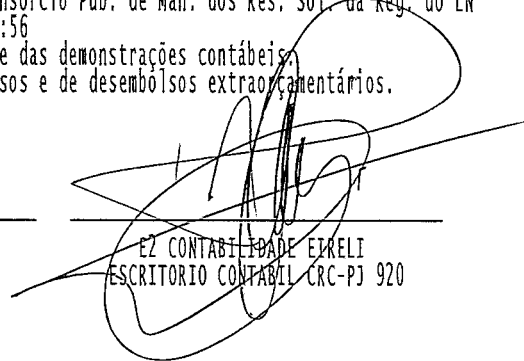
DATA DA EMISSÃO: 12/07/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:54:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraordinários.



ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE



EZ CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

C1 – Transferências Recebidas e Concedidas – Compreendem valores relativos às transferências financeiras e orçamentárias. Sua especificação encontra-se na própria Demonstração dos Fluxos de Caixa.

C2 – Pessoal e Outras Despesas- Compreende valores pagos referente a pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, por valores pagos, inclusive restos a pagar, de acordo com o relatório em anexo.

C3 – Aquisição de Ativo Não Circulante – Refere-se aos valores pagos a título de Equipamento e Material Permanente (449052).

C4 – Exercício Anterior – Relativamente ao movimento do exercício de 2018, informa-se que não foi apresentado na coluna Exercício Anterior, pelo fato de um referido exercício, não ser a Demonstração dos Fluxos de Caixa obrigatória, nos termos da Portaria nº 733/2014 da STN.

Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA:77118278300
DUTRA:77118278300 - Dados: 2023.07.11 15:00:06
-03'00'

Assinado digitalmente por:
Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRCCE 16412/0-9

Assinado de forma digital
por ROSA VIRGINIA
MONTEIRO:42702062334
DADOS: 2023.07.11
14:53:35 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Rosa Virginia Monteiro
Superintendente

ESPECIFICAÇÃO	[PATRIMÔNIO] ADIANTAMENTO	[RESERVA DE AJUSTE DE CAPITAL]	[RESERVA DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL]	[RESERVAS DE LUCROS]	[RESERVAS DE DEMAIS]	RESULTADOS ACUMULADOS	[AÇÕES/COTAS] EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais						12.497.672,49		12.497.672,49
Ajustes de Exercícios Anteriores								
Aumento de Capital								
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								
Juros sobre Capital Próprio								
Resultado do exercício						380.295,41		380.295,41
Ajuste de Avaliação Patrimonial								
Constituição/reversão de reservas								
Dividendos a distribuir(r\$/ação)								
Saldos finais						12.877.967,90		12.877.967,90

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 11/07/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:50:13

ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ JANEIRO DE 2023
 Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receita Patrimonial	200.000,00	92.919,23	-107.080,77		5.025.803,20	735.062,00	-4.290.741,20
Transferências Correntes	4.820.803,20	385.500,00	-4.435.303,20	CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES			
Outras Receitas Correntes	5.000,00	0,00	-5.000,00		0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
					0,00	0,00	0,00
SOMA	5.025.803,20	478.419,23	-4.547.383,97	SOMA	5.025.803,20	735.062,00	-4.290.741,20
DÉFICIT	-	256.642,77	256.642,77	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	5.025.803,20	735.062,00	-4.290.741,20	TOTAL	5.025.803,20	735.062,00	-4.290.741,20

Marco, 31 de Janeiro de 2023.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

ROSA VIRGINIA MONTEIRO
 SUPERINTENDENTE

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ JANEIRO DE 2023
 Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receita Patrimonial	92.919,23	Previdência Social	180.000,00
Transferências Correntes	385.500,00	Gestão Ambiental	555.062,00
subtotal orçamentária	478.419,23	subtotal orçamentária	735.062,00
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CPMRSRL	647.599,99	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
subtotal contrapartida	647.599,99	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CPMRSRL	374.720,67
		subtotal	374.720,67
		subtotal extra-orçamentária	374.720,67
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
CONSIGNAÇÕES		subtotal transferências concedidas	0,00
INSS FÓPAG - CPMRSRL	4.160,23		
INSS TERCEIROS - CPMRSRL	15.986,87		
IRRF PF - CPMRSRL	8.439,09		
ISSQN - CPMRSRL	4.360,05		
subtotal	32.946,24		
subtotal extra-orçamentária	32.946,24	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BANCOS	
subtotal transferências recebidas	0,00	BB.....14.594-7 (CONTA BB CPMRS-	20.545,78
		BB.....14.595-5 (CONTA BB CPMRS-	4.318.027,68
		CEF.....759-8 (CX CPMRS-RLN)	30.247,99
		CEF.....890-4 (CX CPMRS-RLN)	6.373.476,99
		subtotal	10.742.298,44
		subtotal saldos atuais	10.742.298,44
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BB.....14.594-7 (CONTA BB CPMRS-	53.764,06		
BB.....14.595-5 (CONTA BB CPMRS-	4.665.638,03		
CEF.....759-8 (CX CPMRS-RLN)	15.067,02		
CEF.....890-4 (CX CPMRS-RLN)	5.958.646,54		
subtotal	10.693.115,65		
subtotal saldos anteriores	10.693.115,65		
TOTAL RECEITAS	11.852.081,11	TOTAL DESPESAS	11.852.081,11

Marco, 31 de Janeiro de 2023.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

ROSA VIRGINIA MONTEIRO
 SUPERINTENDENTE

BALANCETE PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB.....14.594-7	(CONTA BB CPMRS-RL 20.545,78	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - CPMRSR	5.000,00
BB.....14.595-5	(CONTA BB CPMRS-RL 4.318.027,68	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - CPMRSR	1.702.229,48
CEF.....759-8	(CX CPMRS-RLN) 30.247,99	subtotal restos a pagar - despesas não pr	1.707.229,48
CEF.....890-4	(CX CPMRS-RLN) 6.373.476,99	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
	subtotal bancos 10.742.298,44	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - CPMRSRL	11.276,79
	subtotal ativo financeiro 10.742.298,44	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CPMRSRL	2.218,33
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CPMRSRL	2.229,12
		subtotal restos a pagar - despesas proces	15.724,24
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DEPÓSITOS	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		CONSIGNAÇÕES	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CPMRSRL	87.462,01	INSS FOPAG - CPMRSRL	4.160,23
subtotal despesa orçamentária	87.462,01	INSS TERCEIROS - CPMRSRL	15.986,87
		IRRF PF - CPMRSRL	8.439,09
		ISSQN - CPMRSRL	4.360,05
		subtotal consignações	32.946,24
		subtotal passivo financeiro	1.755.899,96
ATIVO PERMANENTE		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BENS DA ENTIDADE		RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
BENS MÓVEIS		RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CPMRSRL	
Equip de processamento de dados - CPMRSRL	7.014,02	RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CPMRSRL	478.419,23
Mobiliário em geral - CPMRSRL	30.285,59	subtotal receita orçamentária	478.419,23
subtotal bens móveis	37.299,61		
BENS IMÓVEIS		subtotal execução orçamentária	
Instalações - CPMRSRL	2.151.695,70		478.419,23
subtotal bens imóveis	2.151.695,70		
subtotal ativo permanente	2.188.995,31	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		VARIAÇÕES ATIVAS	
VARIAÇÕES PASSIVAS		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - CPMRSRL	
DEPRECIACÃO - CPMRSRL	6.006,44	subtotal independentes da execução orçame	363.337,85
subtotal independente da execução orçamen	6.006,44	subtotal variações passivas	363.337,85
subtotal variações ativas	6.006,44		

TOTAL ATIVO REAL	13.024.762,20	TOTAL PASSIVO REAL	2.597.657,04
		ATIVO REAL LÍQUIDO	10.427.105,16
TOTAL ATIVO	13.024.762,20	TOTAL PASSIVO	13.024.762,20

Marco, 31 de Janeiro de 2023.

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ JANEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS		
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Receitas Correntes		Despesas correntes		
Receita Patrimonial	92.919,23	Pessoal e encargos sociais	460.000,00	
Transferências Correntes	385.500,00	Outras despesas correntes	275.062,00	
	<hr/>		<hr/>	
	subtotal	478.419,23	subtotal	735.062,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
INCORPORAÇÃO DE BENS INÓVEIS	363.337,85	DEPRECIÇÃO	6.006,44	
	<hr/>		<hr/>	
	subtotal	363.337,85	subtotal	6.006,44

R E S U M O

TOTAL.....	841.757,08	SUPERÁVIT.....	100.688,64
		TOTAL.....	841.757,08

Marco, 31 de Janeiro de 2023.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC-PJ 920

ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	§ALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2020 - CPMRSRL	11.276,79	0,00	0,00	11.276,79
RESTOS A PAGAR - 2021 - CPMRSRL	7.218,33	0,00	0,00	7.218,33
RESTOS A PAGAR - 2022 - CPMRSRL	2.079.179,27	0,00	374.720,67	1.704.458,60
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	2.097.674,39	0,00	374.720,67	1.722.953,72
CONSIGNAÇÕES				
INSS FOPAG - CPMRSRL	0,00	4.160,23	0,00	4.160,23
INSS TERCEIROS - CPMRSRL	0,00	15.986,87	0,00	15.986,87
IRRF PF - CPMRSRL	0,00	8.439,09	0,00	8.439,09
ISSQN - CPMRSRL	0,00	4.360,05	0,00	4.360,05
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	32.946,24	0,00	32.946,24
TOTAL GERAL	2.097.674,39	32.946,24	374.720,67	1.755.899,96

Marco, 31 de Janeiro de 2023.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

ROSA VIRGINIA MONTEIRO
 SUPERINTENDENTE

DEMONSTRATIVO
DOS
ADIANTAMENTOS
CONCEDIDOS
(MODELO Nº. 03)



CPMRS-RLN
CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

TCM - IN nº 03/13

MODELO 03

Município: ACARAÚ

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 A 31/01/2023.

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Unidade Orçamentária: 0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (Suprimento de Fundos)

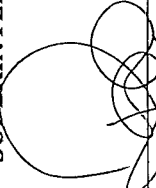
Responsável	Concessão		Data Limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº		Processo nº	Data		
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							

NÃO HOUVE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS NESTE EXERCÍCIO.

SUPERINTENDENTE

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 

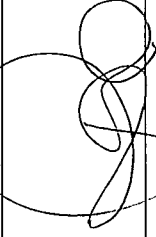
NOME: ROSA VIRGINIA-MONTEIRO

MATR: 0002

ASS: 

NOME: ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA

CRC: 16412/0-9

ASS: 

NOME: ROSA VIRGINIA MONTEIRO

MATR: 0002

DEMONSTRATIVO
DAS DOAÇÕES,
SUBVENÇÕES,
AUXÍLIOS E
CONTRIBUIÇÕES
CONCEDIDAS,
(MODELO Nº 04)



CPMRS-RLN
CONSORCIO PARA O MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

TCM - IN nº 03/13

MODELO 04

Município: ACARAÚ

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 A 31/01/2023.

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Unidade Orçamentária: 0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

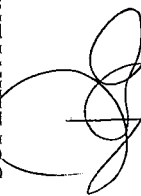
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES


Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº
NÃO HOUVE DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, NEM CONTRIBUIÇÕES NESTE EXERCÍCIO.				


SUPERINTENDENTE

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 
NOME: ROSA VIRGÍNIA-MONTEIRO
MATR: 0002

ASS: 
NOME: ERIVALDO TEODOSIO DUTRA
CRG: 16412/0-9

ASS: 
NOME: ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
MATR: 0002

DEMONSTRATIVO

DAS

RESPONSABILIDADES

NÃO REGULARIZADAS,

(MODELO Nº. 05)



CPMRS-RLN
CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

TCM - IN nº 03/13

MODELO 05

Município: ACARAÚ

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 A 31/01/2023.

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Unidade Orçamentária: 0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						

NÃO HOUVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

SUPERINTENDENTE

ASS:

NOME: ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO

MATR: 0002

CONTADOR

ASS:

NOME: ERIVALDO TEÓFILO DUTRA

CRC: 16412/0-9

ORDENADOR DA DESPESA

ASS:

NOME: ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO

MATR: 0002

Rua Expedito José de Sousa Farias, 123 – Sala 203 e 205 - Centro - CEP 62.580-000 – Acaraú-CE

E-mail: consorcio.in@outlook.com.br - www.cpmrslrn.ce.gov.br

Fone/Fax: (88) 9-9969-6121- CNPJ(MF) nº 32.456.383/0001-01

***RESTOS A PAGAR
INSCRITOS,
PROCESSADOS
NÃO PROCESSADOS,
PAGOS
E
CANCELADOS
(MODELO Nº 06)***



CPMRS-RLN
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS
 SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

TCM - IN nº 03/13

MODELO 06

Município: ACARAÚ

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 A 31/01/2023.

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Unidade Orçamentária: 0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

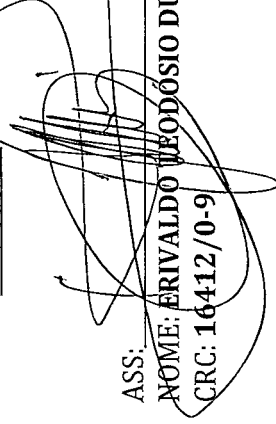
Inscrição	Processo nº	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS			Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Numero do Empenho	
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS EM ANEXO.							
Elaborado por		Conferido por			TOTAL/Transporte		Data
Nome:					Visto		
Matricula:							
Assinatura:							

SUPERINTENDENTE

ASS: 

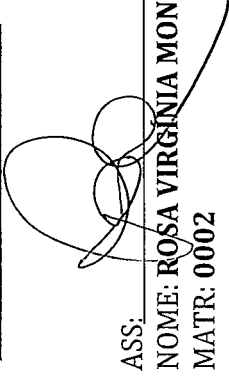
NOME: ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
 MATR: 0002

CONTADOR

ASS: 

NOME: ERIVALDO TEODORO DUTRA
 CRC: 16412/0-9

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 

NOME: ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
 MATR: 0002

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. 09 846 0001 0.001	Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg Encargos Tributários e Contributivos			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados			
02/01/2023	02010005 est R\$	50.000,00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	25.657,58
			TOTAL CLASSIF..	25.657,58
01 01. 09 846 0001 0.002	Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg Encargos Previdenciários e Trabalhistas			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados			
02/01/2023	02010006 est R\$	70.000,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	29.422,98
02/01/2023	02010009 est R\$	60.000,00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	6.674,59
02/05/2023	02050004 est R\$	85.000,00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	85.000,00
			TOTAL CLASSIF..	121.097,57
01 01. 18 541 0001 1.001	Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg Construção da Central Municipal de Residuos-CMR			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados			
07/03/2023	07030002 glo R\$	517.503,95	M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA	143.770,83
07/03/2023	07030003 glo R\$	438.133,51	M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA	438.133,51
07/03/2023	07030004 glo R\$	759.615,70	M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA	386.545,74
07/03/2023	07030005 glo R\$	466.550,27	M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA	466.550,27
07/03/2023	07030006 glo R\$	513.824,65	M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA	295.021,19
07/03/2023	07030007 est R\$	466.550,27	M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA	466.550,27
02/05/2023	02050001 glo R\$	524.762,47	M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA	183.078,67
02/05/2023	02050002 glo R\$	438.133,51	M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA	438.133,51
03/07/2023	03070001 glo R\$	509.850,77	SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI	443.626,93
03/07/2023	03070002 glo R\$	328.345,64	SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI	328.345,64
			TOTAL CLASSIF..	3.589.756,56
01 01. 18 541 0001 2.001	Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados			
02/01/2023	02010008 est R\$	330.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	9.630,00
			TOTAL CLASSIF..	9.630,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados			
05/05/2023	05050001 est R\$	31.019,62	BAILARINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	23.751,31
			TOTAL CLASSIF..	23.751,31
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados			
03/01/2023	03010003 glo R\$	60.200,00	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTES ME	8.600,00
02/05/2023	02050003 glo R\$	43.000,00	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTES ME	43.000,00
			TOTAL CLASSIF..	51.600,00

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920

ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados			
	03/01/2023 03010005 g o R\$	18.204,00	ANTONIO GERALDI DA SILVEIRA	9.102,00
			TOTAL CLASSIF..	9.102,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados			
	02/01/2023 02010002 est R\$	4.200,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - ENEL	2.967,64
	02/01/2023 02010003 est R\$	2.500,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.116,00
	02/01/2023 02010004 est R\$	2.500,00	BANCO DO BRASIL S.A	1.314,40
	02/01/2023 02010010 g o R\$	53.600,00	E2 CONTABILIDADE EIRELI	13.400,00
	03/01/2023 03010002 g o R\$	16.590,00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA	14.185,00
	03/02/2023 03020001 g o R\$	41.800,00	DIEGO GOMES FONSECA-ME	22.800,00
	06/02/2023 06020001 g o R\$	47.300,00	DYEGO RIOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25.800,00
	06/02/2023 06020002 g o R\$	75.350,00	PRACIANO EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	54.800,00
	03/05/2023 03050001 g o R\$	20.000,00	M.E.SALES	15.000,00
			TOTAL CLASSIF..	152.383,04
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados			
	02/01/2023 02010007 g o R\$	3.000,00	CYBER INFO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1.250,00
	03/01/2023 03010001 g o R\$	7.200,00	A AMARO F DA SILVA	3.600,00
	12/01/2023 12010001 g o R\$	30.600,00	ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PROTUDOS DE INFO	15.300,00
			TOTAL CLASSIF..	20.150,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				4.003.128,06

Marco, 31 de Janeiro de 2023.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC-PJ 920

ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE

Ceará
Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2023

E2CONTROLA
Página : 0003

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1501000000	Dutros Recursos Não Vinculados	4.003.128,06
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS),		4.003.128,06

RELATÓRIO

DO

RESPONSÁVEL

PELO SETOR CONTÁBIL

(MODELO Nº. 07)

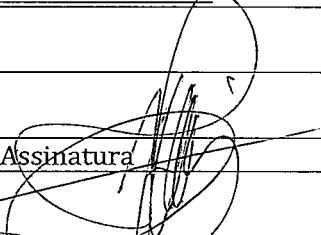
TCM - IN nº 03/13


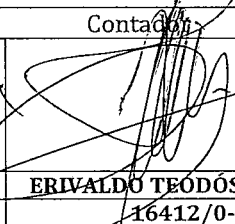

MODELO 07

MUNICÍPIO:	ACARAÚ	EXERCÍCIO:	2023
ÓRGÃO:	0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas do ordenador de despesas, referente ao Exercício de 2023, Constatamos:			
	PRESTAÇÃO/TOMADA		
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falha que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:			

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo
ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA	CONTADOR
Matrícula CRC-CE: 16412/0-9	Data 31/01/2023
	Assinatura 

Superintendente	Contador	Superintendente
ASS: 	ASS: 	
NOME: ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO	NOME: ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA	ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
MAT: 0002	CRC: 16412/0-9	Visto:

TERMO
DE
CONFERÊNCIA
DE CAIXA E
CONCILIAÇÕES
BANCÁRIAS
(MODELO Nº. 08)

TCM - IN nº 03/13

MODELO 08

MUNICÍPIO:	ACARAÚ	EXERCÍCIO:	2023
ÓRGÃO:	0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE	PERÍODO	01/01/2023 A 31/01/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 – Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Reais)

02 – Em Banco **R\$ 10.693.115,65 (Dez Milhões, Seiscentos e Noventa e Três mil, Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, discriminado da seguinte forma:

CONTA	BANCO	VALOR R\$
759-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 14.819,91
759-8	APLICAÇÃO CAIXA CDB FLEX	R\$ 247,11
890-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 5.958.646,54
14594-7	BANCO DO BRASIL	R\$ 40.579,76
14594-7	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 13.184,30
14595-5	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 4.665.638,03

03 – Total Geral: **R\$ 10.693.115,65 (Dez Milhões, Seiscentos e Noventa e Três mil, Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, – Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA	BANCO	VALOR R\$
759-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 14.819,91
759-8	APLICAÇÃO CAIXA CDB FLEX	R\$ 247,11
890-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 5.958.646,54
14594-7	BANCO DO BRASIL	R\$ 40.579,76
14594-7	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 13.184,30
14595-5	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 4.665.638,03

Superintendente	Contador	Superintendente
ASS: 	ASS: 	

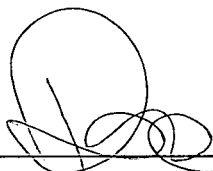
Ceará
Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Consórcio, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 10.693.115,65 (Dez Milhões, Seiscentos e Noventa e Três Mil, Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

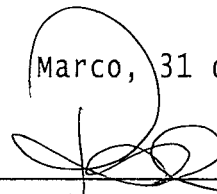
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SUPERINTENDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:



ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE

Marco, 31 de Dezembro de 2022.



ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE



CPMRS-RLN
CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Estado do Ceará
Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte



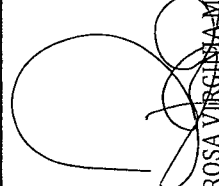
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Saúde

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco:101 - Banco do Brasil - Agência:3956-X - Morrinhos - Conta: 14595-5

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$			D/C
			CREDITO	DEBITO	SALDO	
31/12/2022		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO			4.665.638,03	C
		CHEQUES CONCILIADOS				C
		APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO				
Totais					Saldo Real - Tesouraria	4.665.638,03

Acarajá, Ce, 31 de Dezembro de 2022


ROSA VIRGINIA MONTEIRO
Superintendente


ERIVALDO TEÓFILO DUTRA
Contador CRC-16412



CPMRS-RLN
CONSORCIO PARA REVISÃO DO LITORAL NORTE

Estado do Ceará
Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte



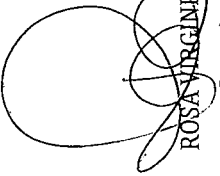
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Saneamento

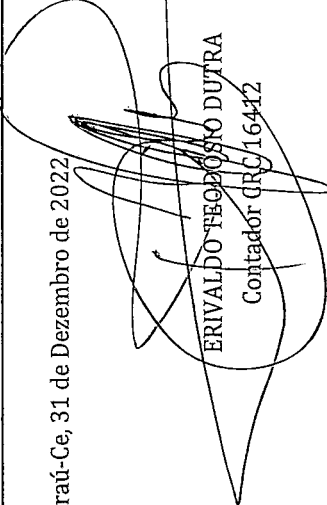
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco:101 - Banco do Brasil - Agência:3956-X - Morrinhos - Conta: 14594-7

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$		D/C
			CREDITO	DEBITO	
31/12/2022		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO			C
		<u>CHEQUES CONCILIADOS</u>			
31/12/2022		APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO	13.184,30		
Totais					
			Saldo Real - Tesouraria		53.764,06

Acaratú-Ce, 31 de Dezembro de 2022


ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
Superintendente


ERIVALDO TEODORO DUTRA
Contador CRC/16412



Estado do Ceará

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

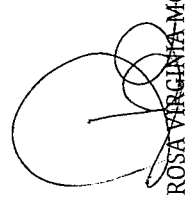


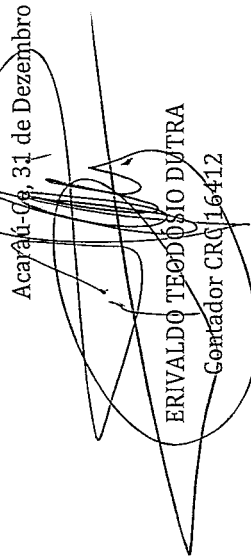
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saneamento

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 3835 - Marco - Conta: 759-8

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$		D/C
			CREDITO	DEBITO	
31/12/2022		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO		14.819,91	C
		<u>CHEQUES CONCILIADOS</u>			
		CAIXA FIC GIRO	247,11		C
			Saldo Real - Tesouraria		C
				15.067,02	


ROSA VIRGINIA MONTENEGRO
Superintendente


Acarajá-08, 31 de Dezembro de 2022
ERIVALDO TEODORO SIO DUTRA
Contador CRC 1.6412

TCM - IN nº 03/13

MODELO 08

MUNICÍPIO:	ACARAÚ	EXERCÍCIO:	2023
ÓRGÃO:	0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE	PERÍODO	01/01/2023 A 31/01/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Reais)

02 - Em Banco **R\$ 10.742.298,44** (*Dez Milhões, Setecentos e Quarenta e dois Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta a Quatro Centavos*), discriminado da seguinte forma:

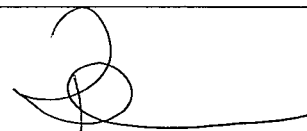
CONTA	BANCO	VALOR R\$
759-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 29.998,40
759-8	APLICAÇÃO CAIXA CDB FLEX	R\$ 249,59
890-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 6.373.476,99
14594-7	BANCO DO BRASIL	R\$ 7.236,02
14594-7	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 13.309,76
14595-5	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 4.318.027,68

=

03 - Total Geral: **R\$ 10.742.298,44** (*Dez Milhões, Setecentos e Quarenta e dois Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta a Quatro Centavos*), discriminado da seguinte forma:

04 - Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA	BANCO	VALOR R\$
759-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 29.998,40
759-8	APLICAÇÃO CAIXA CDB FLEX	R\$ 249,59
890-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 6.373.476,99
14594-7	BANCO DO BRASIL	R\$ 7.236,02
14594-7	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 13.309,76
14595-5	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 4.318.027,68



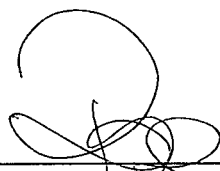
Ceará
Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Consórcio, tendo encontrado o seguinte:

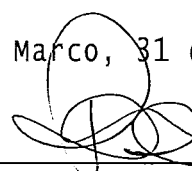
- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 10.742.298,44 (Dez Milhões, Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SUPERINTENDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:



ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE



ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE

Marco, 31 de Janeiro de 2023.



Estado do Ceará

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

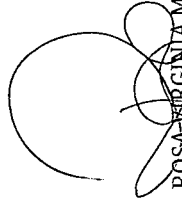


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

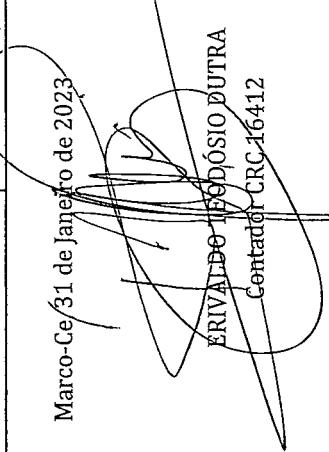
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco:101 - Banco do Brasil - Agência:3956-X - Morrinhos - Conta: 14594-7

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$			D/C
			CREDITO	DEBITO	SALDO	
31/01/2023		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO			7.236,02	C
		<u>CHEQUES CONCILIADOS</u>				C
31/01/2023		APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO	13.309,76			
		Totais	13.309,76			
					20.545,78	C


ROSA VIRGINIA MONTEIRO
Superintendente

Marco-Ce/31 de Janeiro de 2023


ERIVALDO TEODORO DUTRA
Contador CRC 16412



Estado do Ceará
Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte




GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infa. Sanit. e

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco:101 - Banco do Brasil - Agência:3956-X - Morrinhos - Conta: 14595-5

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$		D/C
			CREDITO	DEBITO	
31/01/2023		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO		4.318.027,68	C
		CHEQUES CONCILIADOS			C
		APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO			
Totais					
			Saldo Real - Tesouraria	4.318.027,68	C


ROSA VIRGINIA MONTEIRO
Superintendente

Marco-Ce, 31 de Janeiro de 2023


ERIVALDO TEODORO DUTRA
Contador - CRC 16412



Estado do Ceará

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

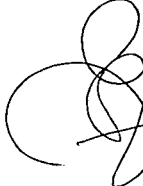


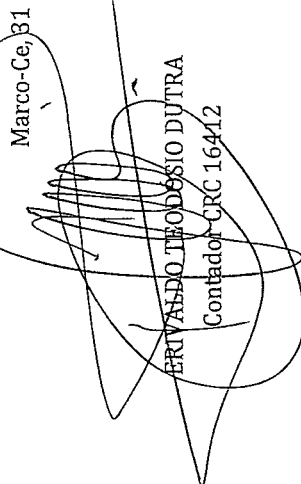
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco:104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 3835 - Marco - Conta: 759-8

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$		D/C
			CREDITO	DEBITO	
31/01/2023		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO		29.998,40	C
		<u>CHEQUES CONCILIADOS</u>			
31/01/2023		APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO	249,59		C
		Totais	249,59		
				30.247,99	C


ROSA VIRGINIA MONTEIRO
Superintendente

Marco-Ce, 31 de Janeiro de 2023

TEODORO DUTRA
Contador - CRC 16412

EXTRATOS
BANCÁRIOS
DAS CONTAS
CORRENTES
31/12/2022
E
31/01/2023



Extrato por período

Cliente: CONSORCIO PUBLICO MANEJO RESIDUO

Conta: 3835 | 003 | 00000759-8

Data: 02/01/2023 - 09:42

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

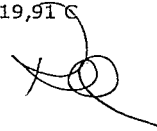
Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	388.792,85 C
01/12/2022	011108	TEV MESM T	359.000,00 D	29.792,85 C
01/12/2022	000140	TR TEV IBC	1,30 D	29.791,55 C
01/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
02/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
05/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
06/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
07/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
08/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
09/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
12/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
13/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
14/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
15/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
16/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
19/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
20/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
21/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
22/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
23/12/2022	364585	PG ORG GOV	20.375,65 D	9.415,90 C
23/12/2022	000000	SALDO DIA		9.415,90 C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	9.360,90 C
26/12/2022	000000	SALDO DIA		9.360,90 C
27/12/2022	000000	SALDO DIA		9.360,90 C
28/12/2022	144997	CONSORCIO	385.500,00 C	394.860,90 C
28/12/2022	000000	SALDO DIA		394.860,90 C
29/12/2022	078048	PG ORG GOV	39,69 D	394.821,21 C

02/01/2023 09:42

29/12/2022	291716	TEV MESM T	380.000,00 D	14.821,21 C
29/12/2022	000140	TR TEV IBC	1,30 D	14.819,91 C
29/12/2022	000000	SALDO DIA		14.819,91 C
30/12/2022	000000	SALDO DIA		14.819,91 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência MARCO, CE	Código 3835	Operação 5948	Emissão 03/01/2023
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,9986	No Ano(%) 10,9407	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,9407	Cota em: 30/11/2022 1,931742	Cota em: 30/12/2022 1,951033
---------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO PUBLICO MANEJO RESIDUO	CPF/CNPJ 32.456.383/0001-01	Conta Corrente 003.00000759-8	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	244,67C	126,656987
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2,44C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	247,11C	126,656987
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
-----------------------	---


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MARCO, CE	Código 3835	Operação 0055	Emissão 03/01/2023
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO PUBLICO MANEJO RESIDUO	CPF/CNPJ 32.456.383/0001-01	Conta Corrente 006.00000890-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.170.677,07C	776.808,449238
Aplicações	739.000,00C	110.522,372804
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	48.969,47C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.958.646,54C	887.330,822042
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	359.000,00C	53.912,120240
29 / 12	APLICACAO	380.000,00C	56.610,252563

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
-----------------------	---

**Extrato por período**

Cliente: CONSORCIO PUBLICO MANEJO RESIDUO

Conta: 3835 | 006 | 00000890-4

Data: 02/01/2023 - 09:45

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2022	314163	APLICACAO	359.000,00 D	359.000,00 D
01/12/2022	011108	CRED TEV	359.000,00 C	0,00 C
29/12/2022	324693	APLICACAO	380.000,00 D	380.000,00 D
29/12/2022	291716	CRED TEV	380.000,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Até CAIXA: 0800 104 0 104



Extrato conta corrente

G338091100798085013
09/01/2023 11:02:49

Cliente - Conta atual

Agência 3956-X
Conta corrente 14594-7 CONSORCIO CUSTEIO
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	551.010.000.031.133	336,10 D	
				01/12 1010 31133-2 AFONSO ALVES L			
01/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	553.881.000.023.524	4.000,00 D	
				01/12 3881 23524-5 WESLEY SILVEIR			
01/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.101	244,86 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
01/12/2022		0000	13105	375 Impostos	120.102	2.471,95 D	
				PREF MUN DE JIJOCA JERICO			
01/12/2022		0000	13105	375 Impostos	120.103	2.872,04 D	
				PREF MUN DE JIJOCA JERICO			
01/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.924,95 C	0,00 C
02/12/2022		3956	99015	870 Transferência recebida	553.956.000.014.595	50.000,00 C	
				02/12 3956 14595-5 CONSORCIO INVE			
02/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	554.605.000.007.755	8.600,00 D	
				02/12 4605 7755-0 R & A ASSESSOR			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	20.000,00 D	
				260 0001 030922329000170 M.E.SALES			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.135.335	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	21.389,00 D	0,00 C
07/12/2022		0000	13105	375 Impostos	120.701	4.780,36 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
07/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.702	1.405,00 D	
				ANTONIO GERALDI DA SILVEIRA			
07/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.185,36 C	0,00 C
09/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	5.579,68 D	
				237 0684 003367057000111 BAILARINA COM			
09/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.191.323	11,00 D	
				Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.590,68 C	0,00 C
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.201	250,00 D	
				CYBER INFO PROVEDOR DE ACESSO			
12/12/2022		0000	13105	375 Impostos	121.202	2.687,63 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
12/12/2022		0000	13105	375 Impostos	121.203	4.708,52 D	
				DARF - 32.456.383/0001-01 -3703			
12/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.646,15 C	0,00 C
14/12/2022		3956	99015	870 Transferência recebida	553.956.000.014.595	100.000,00 C	
				14/12 3956 14595-5 CONSORCIO INVE			

14/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 14/12 1010 27718-5 JANDER C ROCHA	551.010.000.027.718	348,45 D	
14/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 14/12 1010 31133-2 AFONSO ALVES L	551.010.000.031.133	1.606,12 D	
14/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 14/12 2851 22240-2 FERNANDO GUILH	552.851.000.022.240	6.200,00 D	
14/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 14/12 2851 27429-1 ANGELA M MORAI	552.851.000.027.429	1.523,65 D	
14/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 14/12 3958 10475-2 F DARIO MARTIN	553.958.000.010.475	1.523,65 D	
14/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.401	6.946,25 D	
14/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 077 0001 52632083320 ADERBAL NETO FRAN	121.402	1.310,22 D	
14/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 1955 06704502351 FRANCISCO JOABE C	121.403	515,10 D	
14/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0745 62490230387 GEOVANA DE ARAUJO	121.404	1.566,31 D	
14/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0759 50691104387 LURAFÁ OSTERNO FR	121.405	999,30 D	
14/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 237 0682 44087187349 RICARDO ALLEN CHA	121.406	999,30 D	
14/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 237 2127 42702062334 ROSA VIRGINIA MON	121.407	2.398,06 D	
14/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	121.408	2.152,00 D	
14/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.409	11.706,28 D	
14/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.410	12.780,08 D	
14/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 341 0366 010967226000110 BSPAR DESENV	121.411	1.200,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.100.696	11,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.100.697	11,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.100.698	11,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.100.699	11,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.100.700	11,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.100.701	11,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.100.702	11,00 D	
14/12/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	46.148,23 D	0,00 C
22/12/2022	3956	99015	870 Transferência recebida 22/12 3956 14595-5 CONSORCIO INVE	553.956.000.014.595	50.000,00 C	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 0374 42729-2 E2 CONTABILIDA	550.374.000.042.729	6/700,00 D	

22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 0962 30628-2 A R PAULINO DE	550.962.000.030.628	6.800,00 D	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 1010 27718-5 JANDER C ROCHA	551.010.000.027.718	2.243,34 D	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 1010 31133-2 AFONSO ALVES L	551.010.000.031.133	4.359,46 D	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 2851 27429-1 ANGELA M MORAI	552.851.000.027.429	3.807,59 D	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 3881 20381-5 DIEGO GOMES FO	553.881.000.020.381	3.800,00 D	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 3881 23524-5 WESLEY SILVEIR	553.881.000.023.524	4.000,00 D	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 3958 10475-2 F DARIO MARTIN	553.958.000.010.475	3.807,59 D	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	580,00 D	
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.201	2.152,00 D	
22/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 077 0001 52632083320 ADERBAL NETO FRAN	122.202	3.850,25 D	
22/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 1955 06704502351 FRANCISCO JOABE C	122.203	1.121,10 D	
22/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0745 62490230387 GEOVANA DE ARAUJO	122.204	3.850,25 D	
22/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0759 50691104387 LURAFÁ OSTERNO FR	122.205	2.229,12 D	
22/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 237 0682 44087187349 RICARDO ALLEN CHA	122.206	2.229,12 D	
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív 237 2127 42702062334 ROSA VIRGINIA MON	122.207	6.898,06 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.336.203	11,00 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.336.204	11,00 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.336.205	11,00 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.336.206	11,00 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.336.207	11,00 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.336.208	11,00 D	
22/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.493,88 C	0,00 C
26/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.601	256,35 D	
26/12/2022	0000	13105	375 Impostos RECEBIMENTO TRIBUTOS	122.602	1.938,93 D	
26/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.603	12.851,08 D	
26/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.604	5.148,59 D	

26/12/2022	0000	13105	375 Impostos		122.605	4.178,36 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
26/12/2022	0000	13105	375 Impostos		122.606	12.256,51 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS				
26/12/2022	0000	13105	375 Impostos		122.607	1.403,75 D	
			IPU PREF MUN BELA CRUZ				
26/12/2022	0000	13105	375 Impostos		122.608	4.796,36 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF				
26/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P		70	42.829,93 C	0,00 C
29/12/2022	3956	99015	870 Transferência recebida	553.956.000.014.595		50.000,00 C	
			29/12 12:53 CONSORCIO INVESTIMENTO				
29/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida		500.002	6.600,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL				
29/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		797,06 D	
			29/12 10:55 ESCRITA PUBLICIDADE PROP				
29/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.809,15 D	
			29/12 10:55 ESCRITA PUBLICIDADE PROP				
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		122.901	1.405,00 D	
			ANTONIO GERALDI DA SILVEIRA				
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.902	5.387,03 D	
			237 0684 003367057000111 BAILARINA COM				
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.903	6.600,00 D	
			033 2370 035186001000157 FRANCISCO WEY				
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.095.510		11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022				
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.095.511		11,00 D	40.579,76 C
			Cobrança referente 29/12/2022				
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O				40.579,76 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE874645 ROSA V MONTEIRO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338091100798085014
09/01/2023 11:03:55

Cliente

Agência 3956-X
Conta 14594-7 CONSORCIO CUSTEIO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	25.957,31			6.245,526023		
01/12/2022	RESGATE	9.924,95			2.386,980882	4,157951190	3.858,545141
	Aplicação 24/11/2022	9.924,95			2.386,980882		
02/12/2022	APLICAÇÃO	21.389,00			5.141,912930	4,159735937	9.000,458071
07/12/2022	RESGATE	6.185,36			1.485,028104	4,165146763	7.515,429967
	Aplicação 24/11/2022	6.185,36			1.485,028104		
09/12/2022	RESGATE	5.590,68			1.341,076110	4,168801426	6.174,353857
	Aplicação 24/11/2022	5.590,68			1.341,076110		
12/12/2022	RESGATE	7.646,15			1.833,358515	4,170569987	4.340,995342
	Aplicação 24/11/2022	4.305,87			1.032,440927		
	Aplicação 02/12/2022	3.340,28			800,917588		
14/12/2022	APLICAÇÃO	46.148,23			11.055,786191	4,174124680	15.396,781533
22/12/2022	RESGATE	8.493,88			2.029,571251	4,185061251	13.367,210282
	Aplicação 02/12/2022	8.493,88			2.029,571251		
26/12/2022	RESGATE	42.829,93			10.225,059280	4,188721926	3.142,151002
	Aplicação 02/12/2022	9.681,91			2.311,424091		
	Aplicação 14/12/2022	33.148,02			7.913,635189		
30/12/2022	SALDO ATUAL	13.184,30			3.142,151002		3.142,151002

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.957,31
APLICAÇÕES (+)	67.537,23
RESGATES (-)	80.670,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	360,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	360,71
SALDO ATUAL =	13.184,30

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE874645 ROSA V MONTEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338091100798085018
09/01/2023 11:08:07

Cliente

Agência 3956-X
Conta 14595-5 CONSORCIO INVESTIMENTO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	5.130.967,67			4.663.979,693244		
02/12/2022	RESGATE	50.000,00			45.412,454302	1,101019550	4.618.567,238942
	Aplicação 28/01/2022	50.000,00			45.412,454302		
07/12/2022	RESGATE	150.105,67			136.168,509214	1,102352305	4.482.398,729728
	Aplicação 28/01/2022	150.105,67			136.168,509214		
14/12/2022	RESGATE	100.000,00			90.532,445976	1,104576364	4.391.866,283752
	Aplicação 28/01/2022	100.000,00			90.532,445976		
21/12/2022	RESGATE	108.673,76			98.186,260742	1,106812289	4.293.680,023010
	Aplicação 28/01/2022	108.673,76			98.186,260742		
22/12/2022	RESGATE	50.000,00			45.156,334459	1,107264365	4.248.523,688551
	Aplicação 28/01/2022	50.000,00			45.156,334459		
29/12/2022	RESGATE	50.000,00			45.065,086382	1,109506361	4.203.458,602169
	Aplicação 28/01/2022	50.000,00			45.065,086382		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.665.638,03			4.203.458,602169		4.203.458,602169

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.130.967,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	508.779,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	43.449,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	43.449,79
SALDO ATUAL =	4.665.638,03

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE874645 ROSA V MONTEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G338091100798085016
09/01/2023 11:05:50

Cliente - Conta atual

Agência 3956-X
Conta corrente 14595-5 CONSORCIO INVESTIMENTO
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.014.594	50.000,00 D	
				02/12 3956 14594-7 CONSORCIO CUST			
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
07/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	551.157.000.034.395	150.105,67 D	
				07/12 1157 34395-1 AVILA CONSTR E			
07/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	150.105,67 C	0,00 C
14/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.014.594	100.000,00 D	
				14/12 3956 14594-7 CONSORCIO CUST			
14/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	100.000,00 C	0,00 C
21/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	551.157.000.034.395	108.673,76 D	
				21/12 1157 34395-1 AVILA CONSTR E			
21/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	108.673,76 C	0,00 C
22/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.014.594	50.000,00 D	
				22/12 3956 14594-7 CONSORCIO CUST			
22/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
29/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.014.594	50.000,00 D	
				29/12 12:53 CONSORCIO CUSTEIO			
29/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE874645 ROSA V MONTEIRO.



Extrato por período

Cliente: CONSORCIO PUBLICO MANEJO RESIDUO

Conta: 3835 | 003 | 00000759-8

Data: 02/02/2023 - 20:47

Mês: Janeiro/2023

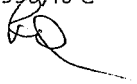
Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	14.819,91 C
02/01/2023	000000	SALDO DIA		14.819,91 C
03/01/2023	000000	SALDO DIA		14.819,91 C
04/01/2023	000000	SALDO DIA		14.819,91 C
05/01/2023	000000	SALDO DIA		14.819,91 C
06/01/2023	560731	DEB P FGTS	1.843,48 D	12.976,43 C
06/01/2023	561003	DEB P FGTS	3.511,25 D	9.465,18 C
06/01/2023	000000	SALDO DIA		9.465,18 C
09/01/2023	000000	SALDO DIA		9.465,18 C
10/01/2023	122103	PAG BOLETO	250,00 D	9.215,18 C
10/01/2023	000000	SALDO DIA		9.215,18 C
11/01/2023	003290	DOC ELET E	2.679,81 D	6.535,37 C
11/01/2023	003290	TAR DOC IN	11,00 D	6.524,37 C
11/01/2023	000000	SALDO DIA		6.524,37 C
12/01/2023	000000	SALDO DIA		6.524,37 C
13/01/2023	000000	SALDO DIA		6.524,37 C
16/01/2023	000000	SALDO DIA		6.524,37 C
17/01/2023	000000	SALDO DIA		6.524,37 C
18/01/2023	000000	SALDO DIA		6.524,37 C
19/01/2023	000000	SALDO DIA		6.524,37 C
20/01/2023	000000	SALDO DIA		6.524,37 C
23/01/2023	000000	SALDO DIA		6.524,37 C
24/01/2023	000000	SALDO DIA		6.524,37 C
25/01/2023	144997	CONSORCIO	385.500,00 C	392.024,37 C
25/01/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	391.969,37 C
25/01/2023	000000	SALDO DIA		391.969,37 C
26/01/2023	000000	SALDO DIA		391.969,37 C

27/01/2023	000000	SALDO DIA		391.969,37 C
30/01/2023	301715	TEV MESM T	361.969,67 D	29.999,70 C
30/01/2023	000140	TR TEV IBC	1,30 D	29.998,40 C
30/01/2023	000000	SALDO DIA		29.998,40 C
31/01/2023	000000	SALDO DIA		29.998,40 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MARCO, CE	Código 3835	Operação 5948	Emissão 02/02/2023
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 1,0025	No Ano(%) 1,0025	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,3222	Cota em: 30/12/2022 1,951033	Cota em: 31/01/2023 1,970593
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO PUBLICO MANEJO RESIDUO	CPF/CNPJ 32.456.383/0001-01	Conta Corrente 003.00000759-8	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	247,11C	126,656987
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2,48C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	249,59C	126,656987
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
-----------------------	---



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência MARCO, CE	Código 3835	Operação 0055	Emissão 02/02/2023
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,715248	Cota em: 31/01/2023 6,774656
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO PUBLICO MANEJO RESIDUO	CPF/CNPJ 32.456.383/0001-01	Conta Corrente 006.00000890-4	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.958.646,54C	887.330,822042
Aplicações	361.969,67C	53.451,557313
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	52.860,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.373.476,99C	940.782,379355
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 01	APLICACAO	361.969,67C	53.451,557313

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
-----------------------	---

**Extrato por período**

Cliente: CONSORCIO PUBLICO MANEJO RESIDUO

Conta: 3835 | 006 | 00000890-4

Data: 02/02/2023 - 20:50

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/01/2023	577360	APLICACAO	361.969,67 D	361.969,67 D
30/01/2023	301715	CRED TEV	361.969,67 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



Extrato conta corrente

G337061003576220016
06/02/2023 10:07:24

Ciente - Conta atual

Agência 3956-X

Conta corrente 14594-7 CONSORCIO CUSTEIO

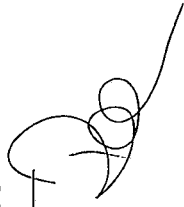
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			40.579,76 C
09/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.901	6.600,00 D	
				033 2370 035186001000157 FRANCISCO WEY			
09/01/2023		0000	13105	375 Impostos	10.902	4.782,82 D	
				DARF - 32.456.383/0001-01 -3703			
09/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.091.100.057.564	11,50 D	29.185,44 C
				Cobrança referente 09/01/2023			
16/01/2023		3956	99015	470 Transferência enviada	553.958.000.010.475	5.484,33 D	23.701,11 C
				16/01 11:36 F DARIO MARTINS NETO			
18/01/2023		3956	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.042.729	6.700,00 D	17.001,11 C
				18/01 15:19 E2 CONTABILIDADE EIRELI			
30/01/2023		3956	99015	870 Transferência recebida	553.956.000.014.595	50.000,00 C	
				30/01 10:47 CONSORCIO INVESTIMENTO			
30/01/2023		0000	14175	983 TED Devolvida	700.001	3.857,99 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
30/01/2023		3956	99015	470 Transferência enviada	551.010.000.027.718	2.245,48 D	

30/01/2023	3956	99015	30/01 11:21 JANDER C ROCHA BRANDAO	551.010.000.031.133	3.898,55 D
			470 Transferência enviada		
30/01/2023	3956	99015	30/01 11:21 AFONSO ALVES LEITAO FILH	552.851.000.027.429	3.815,33 D
			470 Transferência enviada		
30/01/2023	0000	13105	30/01 11:21 ANGELA M MORAIS ARAUJO	13.001	3.857,99 D
			393 TED Transf.Eletr.Disponiv		
30/01/2023	0000	13105	077 0019 52632083320 ADERBAL NETO FRAN	13.002	1.204,35 D
			166 Emissão de DOC		
30/01/2023	0000	13105	104 1955 06704502351 FRANCISCO JOABE C	13.003	3.857,99 D
			166 Emissão de DOC		
30/01/2023	0000	13105	104 0745 62490230387 GEOVANA DE ARAUJO	13.004	2.231,26 D
			166 Emissão de DOC		
30/01/2023	0000	13105	104 0759 50691104387 LURAFÁ OSTERNO FR	13.005	6.862,65 D
			393 TED Transf.Eletr.Disponiv		
30/01/2023	0000	13105	237 2127 42702062334 ROSA VIRGINIA MON	13.006	4.684,45 D
			393 TED Transf.Eletr.Disponiv		
30/01/2023	0000	13113	237 3224 10703474774 RUDYNE GONCALVES	830.301.100.150.725	11,50 D
			310 Tar DOC/TED Eletrônico		
30/01/2023	0000	13113	Cobrança referente 30/01/2023	830.301.100.150.726	11,50 D
			310 Tar DOC/TED Eletrônico		
30/01/2023	0000	13113	Cobrança referente 30/01/2023	830.301.100.150.727	11,50 D
			310 Tar DOC/TED Eletrônico		
30/01/2023	0000	13113	Cobrança referente 30/01/2023	830.301.100.150.728	11,50 D
			310 Tar DOC/TED Eletrônico		
30/01/2023	0000	13113	Cobrança referente 30/01/2023	830.301.100.150.729	11,50 D
			310 Tar DOC/TED Eletrônico		
30/01/2023	0000	13113	Cobrança referente 30/01/2023		

30/01/2023	0000	13113	310 Tar. ... /TED Eletrônico	830.301.100.15...	11,50 D	38.132,05 C
			Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	3956	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.042.729	6.700,00 D	
			31/01 16:46 E2 CONTABILIDADE EIRELI			
31/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	24.184,53 D	
			237 2127 42702062334 ROSA VIRGINIA MON			
31/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC /TED Eletrônico	870.311.100.386.116	11,50 D	
			Cobrança referente 31/01/2023			
31/01/2023	0000	00000	999 S A L D O			7.236,02 C



OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE874645 ROSA V MONTEIRO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G337061003576220017
06/02/2023 10:10:34

Ciente

Agência 3956-X
Conta 14594-7 CONSORCIO CUSTEIO
Mês/ano referência JANEIRO/2023
S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	13.184,30			3.142,151002		
31/01/2023	SALDO ATUAL	13.309,76			3.142,151002		3.142,151002

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.184,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	125,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	125,46
SALDO ATUAL =	13.309,76

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE874645 ROSA V. MONTEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G337061003576220019
06/02/2023 10:12:53

Cliente

Agência 3956-X
Conta 14595-5 CONSORCIO INVESTIMENTO
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.665.638,03			4.203.458,602169		
09/01/2023	RESGATE	139.830,94			125.675,809415	1,112632102	4.077.782,792754
	Aplicação 28/01/2022	139.830,94			125.675,809415		
18/01/2023	RESGATE	197.709,92			177.195,807712	1,115770867	3.900.586,985042
	Aplicação 28/01/2022	197.709,92			177.195,807712		
30/01/2023	RESGATE	50.000,00			44.666,943792	1,119396040	3.855.920,041250
	Aplicação 28/01/2022	50.000,00			44.666,943792		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.318.027,68			3.855.920,041250		3.855.920,041250

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.665.638,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	387.540,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	39.930,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39.930,51
SALDO ATUAL =	4.318.027,68

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE874645 ROSA V MONTEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G337061003576220024
06/02/2023 10:13:54

Cliente - Conta atual

Agência 3956-X
Conta corrente 14595-5 CONSORCIO INVESTIMENTO
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2023		3956	99015	470 Transferência enviada 09/01 15:10 AVILA CONSTR E SERVICOS	551.157.000.034.395	139.830,94 D	
09/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	139.830,94 C	0,00 C
18/01/2023		3956	99015	470 Transferência enviada 18/01 15:13 AVILA CONSTR E SERVICOS	551.157.000.034.395	197.709,92 D	
18/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	197.709,92 C	0,00 C
30/01/2023		3956	99015	470 Transferência enviada 30/01 10:47 CONSORCIO CUSTEIO	553.956.000.014.594	50.000,00 D	
30/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE874645 ROSA V MONTEIRO.

ATOS DE NOMEAÇÃO
DOS
COMPONENTES DA
COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E DO
PREGOEIRO E EQUIPE
DE APOIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

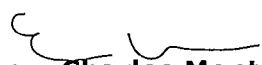
O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 03/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**, que "NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE NO EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para a mais ampla e irrestrita publicidade.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Acaraú, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Diretor do Departamento de Compras e Serviços para exercer suas atribuições junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte no Exercício 2022, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Protocolo de Intensões ratificado por meio de normas municipais dos entes membros da entidade, e em atendimento as Leis Federais nº. 8.666, 21 de junho de 1993; nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; e nº. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005;


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. CARLOS ALAN DA SILVA, portador do RG sob o n.º 2000002326249 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 005.830.773-74, servidor público comissionado, exercendo as competências do cargo público de Diretor do Departamento de Compras e Serviços integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar suas atribuições junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Art. 2º. O(A) servidor(a) público(a) nomeado(a) atuará, quando demandado(a), em consonância com o Termo de Cessão e Cooperação pactuado entre o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte e o Município de Itarema, sem qualquer ônus vencimental para a entidade consorcial cessionária, cabendo à remuneração pelas atividades desempenhadas ao Município cedente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, revogadas as disposições em contrário.

Acaraú/CE, 03 de janeiro de 2022.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

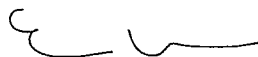
O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 02/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**, que “NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE NO EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a mais ampla e irrestrita publicidade.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Acaraú, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Assessora Jurídica para exercer suas atribuições junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte no Exercício 2022, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Protocolo de Intensões ratificado por meio de normas municipais dos entes membros da entidade, e em atendimento as Leis Federais nº. 8.666, 21 de junho de 1993; nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; e nº. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005;


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. SUERDA NAGLE SANT' ANA MONTEIRO, portadora do RG sob o nº 99002264233 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 912.886.733-53, inscrita na OAB/CE sob o nº. 18.913, servidora pública efetiva integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar as atribuições de Assessora Jurídica junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Art. 2º. O(A) servidor(a) público(a) nomeado(a) atuará, quando demandado(a), em consonância com o Termo de Cessão e Cooperação pactuado entre o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte e o Município de Itarema, sem qualquer ônus vencimental para a entidade consorcial cessionária, cabendo à remuneração pelas atividades desempenhadas ao Município cedente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, revogadas as disposições em contrário.

Acaraú/CE, 03 de janeiro de 2022.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

EDITAL DE PUBLICAÇÃO


O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**, que “NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE PREGÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE PARA O EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a mais ampla e irrestrita publicidade.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Acaraú, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão de Licitação e Equipe de Pregão do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte para o Exercício 2022, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Protocolo de Intensões ratificado por meio de normas municipais dos entes membros da entidade, e em atendimento as Leis Federais nº. 8.666, 21 de junho de 1993; nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; e nº. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. INEZ HELENA BRAGA, portadora do RG sob o nº 2924840-94 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 693.152.993-53, servidora pública efetiva, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar as atribuições de Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Art. 2º. Nomear o Sr. JOÃO PAULO DE SOUZA VASCONCELOS, portador do RG sob o nº 2005014136238 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 030.704.473-41, servidor público efetivo, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar as atribuições de Membro da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Art. 3º. Nomear o Sr. WILLAMES FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTOS, portador do RG sob o nº 2005019022389 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 038.945.823-67, servidor público efetivo, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar as atribuições de Membro da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Art. 4º. Nomear a Sra. VANDERLENE GUIA DE OLIVEIRA, portadora do RG sob o nº 2002002084446 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 907.606.113-00, servidora pública comissionada, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar as atribuições de Membro da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.



Art. 5º. A Comissão de Licitação, assim como a Equipe de Pregão, permanecerão com a seguinte composição:

PRESIDENTE/PREGOEIRA - Inez Helena Braga;

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - João Paulo de Souza Vasconcelos

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - Willames Franklin de Oliveira Santos

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - Vanderlene Guia de Oliveira

Art. 6º. Os servidores públicos nomeados atuarão, quando demandados, em consonância com o Termo de Cessão e Cooperação pactuado entre o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte e o Município de Itarema, sem qualquer ônus vencimental para a entidade consorcial cessionária, cabendo à remuneração pelas atividades desempenhadas ao Município cedente.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, revogadas as disposições em contrário.

Acaraú/CE, 03 de janeiro de 2022.



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RELAÇÃO DE
ENTIDADES
BENEFICIADAS
POR
CONVÊNIO
(MODELO Nº. 11).

Superintendente		Contador		Superintendente
ASS:		ASS:		
NOME:	ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO	NOME:	ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA	ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
MAT:	0002	CRC:	16412/0-9	Visto:

TCM - IN nº 03/13

MODELO 11

Município: **ACARAÚ** Exercício: **2023**

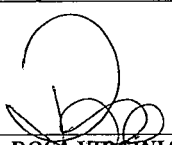
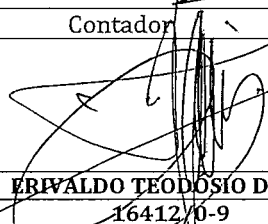
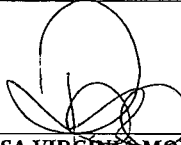
Período: **01/01/2023 A 31/01/2023.**

Órgão: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE** Unidade Orçamentária: **0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS

<i>ENTIDADE BENEFICIADA</i>	<i>VALOR EMPENHADO (R\$)</i>	<i>VALOR PAGO (R\$)</i>
NÃO HOUVE ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO NESTE EXERCÍCIO.		

Responsável pelo Preenchimento:	Cargo:
Matricula:	Assinatura:

Superintendente		Contador		Superintendente
ASS:		ASS:		
NOME:	ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO	NOME:	ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA	ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
MAT:	0002	CRC:	16412/0-9	Visto:

**DECLARAÇÃO
DE
NÃO ALTERAÇÕES
NAS NORMAS
QUE REGULAM O
CPMRS
(ART. 7 IN 03/2013)**



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, que este Consórcio Público de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte durante o exercício financeiro de 2023, não efetuou alterações nas normas que regulam o funcionamento deste Consórcio, conforme segue em anexo.

Acaraú-Ce, 31 de Janeiro de 2023.



ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
Superintendente

OFÍCIO nº 10.01.2023-01/CPMRS-RLN

Acaraú/CE, 10 de janeiro de 2023.

A Exmo. Sr.

Fabrizio Gomes Santos

Secretário da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ

Av. Alberto Nepomuceno, 02- Centro - CEP: 60.055-000

Assunto: ENVIO DOS CONTRATOS DE RATEIO 2023.

○ **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE – CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 32.456.383/0001-01, com sede administrativa à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, neste ato representado por seu presidente, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 220.085.513-34, vem, com o devido respeito e as cautelas de estilo, perante V. Sra., encaminhar os Contratos de Rateio de 2023 dos Municípios consorciados.

Seguem, em anexo, os Contratos de Rateio para o exercício de 2022 dos 12 (doze) Municípios membros do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte – CPMRS-RLN, para fins de crédito da respectiva parcela devida ao Consórcio, descontada do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) relativo ao exercício financeiro de 2022, conforme acordado na Assembleia Geral Ordinária do dia 16 de dezembro de 2022, cuja Ata remete em anexo e de acordo com a tabela abaixo.

Ente Consorciado	Nº Contrato de Rateio	Valor do Rateio Mensal	Valor do Rateio Anual
Município de Acaraú	01/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Bela Cruz	02/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Barroquinha	03/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Camocim	04/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Chaval	05/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Cruz	06/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Granja	07/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Itarema	08/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Jijoca de Jericoacoara	09/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Marco	10/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Martinópole	11/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Morrinhos	12/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60

Certos de podermos contar com a sua atenção, reiteramos nossos votos de estima e consideração, pondo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo
dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

OFÍCIO nº 10.01.2023-02/CPMRS-RLN

Acaraú/CE, 10 de janeiro de 2023.

A Exma. Sra.

Vilma Maria Freire dos Anjos

Secretária do Meio Ambiente do Estado do Ceará

Av. Pontes Vieira, 2666 – Dionísio Torres, 60135-238 – Fortaleza/CE

Assunto: ENVIO DOS CONTRATOS DE RATEIO 2023.

○ **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE – CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 32.456.383/0001-01, com sede administrativa à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, neste ato representado por seu presidente, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 220.085.513-34, vem, com o devido respeito e as cautelas de estilo, perante V. Sra., encaminhar os Contratos de Rateio de 2023 dos Municípios consorciados.

Seguem, em anexo, os Contratos de Rateio para o exercício de 2022 dos 12 (doze) Municípios membros do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte – CPMRS-RLN, para fins de crédito da respectiva parcela devida ao Consórcio, descontada do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) relativo ao exercício financeiro de 2022, conforme acordado na Assembleia Geral Ordinária do dia 16 de dezembro de 2022, cuja Ata remete em anexo e de acordo com a tabela abaixo.

Ente Consorciado	Nº Contrato de Rateio	Valor do Rateio Mensal	Valor do Rateio Anual
Município de Acaraú	01/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Bela Cruz	02/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Barroquinha	03/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Camocim	04/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Chaval	05/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Cruz	06/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Granja	07/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Itarema	08/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Jijoca de Jericoacoara	09/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Marco	10/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Martinópole	11/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60
Município de Morrinhos	12/2023	R\$33.477,80	R\$401.733,60

Certos de podermos contar com a sua atenção, reiteramos nossos votos de estima e consideração, pondo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo
dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2023

CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede administrativa à Rua Major Coelho, nº 185, Centro, CEP: 62580-000, Acaraú, Estado do Ceará, neste ato representado pela Prefeita, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, portadora da cédula de identidade sob o nº. 96002082246 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 409.768.152-49, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 01/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, assim como nas normas municipais ratificadoras do Protocolo

de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, na seguinte classificação orçamentária: 11.02.18.541.0021.2.0089.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 1.751, de 22 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Acaraú, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Acaraú.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

**ANA FLAVIA RIBEIRO
MONTEIRO:40976815249**

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:
40976815249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=20937130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Ana Flávia Ribeiro Monteiro
Prefeita Municipal de Acaraú

**ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334**

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:
22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU
CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2023

CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.566.045/0001-77, com sede à Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, CEP. CEP: 62570-000, Bela Cruz, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ OTACÍLIO DE MORAES NETO, portador da cédula de identidade sob o nº. 200400598856 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 021.669.853-78, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 02/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 837, de 21 de maio de 2018, norma municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, na seguinte classificação orçamentária: 07.01.18.541.0062.2.059.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 837, de 21 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de BELA CRUZ, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Bela Cruz.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSE OTACILIO DE MORAIS
NETO:02166985378

Assinado de forma digital por JOSE OTACILIO DE MORAIS NETO:02166985378
Dados: 2023.01.09 17:25:27 -03'00'

José Otacílio de Moraes Neto
Prefeito Municipal de Bela Cruz

ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO: 22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP, CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2023

CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 23.478.597/0001-80, com sede à Rua Lívio Rocha Veras, nº 549 Centro, CEP. 62410-000, Barroquinha, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JAIME VERAS SILVA FILHO, portador da cédula de identidade sob o nº. 96002598269 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 362.647.763-00 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 03/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 567, de 01 de julho de 2019, norma municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, na seguinte classificação orçamentária: 06.01.17.512.0023.2.025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 567, de 01 de julho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de BARROQUINHA, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Barroquinha.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

JAIME VERAS SILVA
FILHO:3626477630
0

Assinado de forma digital por JAIME VERAS SILVA
FILHO:36264776300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=30316788000100,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JAIME VERAS SILVA
FILHO:36264776300
Dados: 2023.01.10 10:57:40 -03'00'

Jaime Veras Silva Filho
Prefeito Municipal de Barroquinha

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU
CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2023

CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.660.350/0001-23, com sede administrativa à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, CEP. 62.400-000, Camocim, Estado do Ceará, neste ato representado pela Prefeita, Sra. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, portadora da cédula de identidade sob o nº. 195281890 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 549.125.983-72, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 04/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, a Lei Municipal nº. 1.474, de 30 de abril de 2019, norma

municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, na seguinte classificação orçamentária: 16.01.18.452.1801.2.082.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 1.474, 30 de abril de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Camocim, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Camocim.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

MARIA ELIZABETE
MAGALHAES:54912598372

Assinado digitalmente por
MARIA ELIZABETE
MAGALHAES:54912598372
DN: cn=MARIA ELIZABETE
MAGALHAES:54912598372,
ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
o=ICP-Brasil, c=BR

Maria Elizabete Magalhães
Prefeita Municipal de Camocim

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP, CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2023

CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHAVAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.146.301/0001-77, com sede administrativa à Rua Tenente Manoel Olímpio, s/n, Centro, CEP. 62.420-000, Chaval, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Sebastião Sotero Veras, portador da cédula de identidade sob o nº.2020084934-9 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 377.749.643-04, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 05/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, assim como nas normas municipais ratificadoras do Protocolo

de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, na seguinte classificação orçamentária: 06.02.18.541.0023.2.027.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 388, de 03 de julho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de CHAVAL, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Chaval.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

SEBASTIAO SOTERO
VERAS:37774964304

Assinado de forma digital por SEBASTIAO SOTERO
VERAS:37774964304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A3, cn=SEBASTIAO SOTERO VERAS:37774964304
Dados: 2023.01.09 16:48:05 -03'00'

Sebastião Sotero Veras
Prefeito Municipal de Chaval

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU
CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2023

CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CRUZ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 07.663.917/0001-15, com sede à Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas, CEP. 62.595-00, Cruz, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOÃO MUNIZ SOBRINHO, portador da cédula de identidade sob o nº. 0091002139662 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 464.553.373-87, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 06/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 625, de 23 de maio de 2018, norma municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do

JOAO MUNIZ SOBRINHO:0129410349
Assinado digitalmente por JOAO MUNIZ SOBRINHO:0129410349
Município: CE, CN=CPMRS-RLN, OU=AC SOLLTI
Certificado: FF A3, CN=JOAO MUNIZ SOBRINHO:0129410349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.10 10:31:33 -03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, na seguinte classificação orçamentária: 07.01.18.122.0100.2.028.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 625, de 23 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de CRUZ, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

JOAO MUNIZ
SOBRINHO:0
0129410349

Assinado digitalmente por JOAO MUNIZ
SOBRINHO:0129410349
ID: C=BR, OU=CPMRS-RLN, OU=AC SOLLUTI
Múltipla v5, OU=20237120001162, OU=
Certificado PP_A3, CN=JOAO MUNIZ
Resol: Equip ou autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.10 10:32:56-0300
Form: PDF Reader Versão: 12.0.1

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Cruz.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Assinado digitalmente por JOAO MUNIZ
SOBRINHO:0129410349
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vS, OU=20937130000162, OU=
Certificado PF A3, CN=JOAO MUNIZ
SOBRINHO:0129410349
Razão: Emissão e autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.10 10:33:28-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOAO MUNIZ SOBRINHO:0129410349
Assinado digitalmente por JOAO MUNIZ SOBRINHO:00129410349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiplicã v5, OU=20937130000162, OU=Certificado PF A3, CN=JOAO MUNIZ SOBRINHO:00129410349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.10 10:33:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal de Cruz

ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2023

CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANJA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80, com sede administrativa na Praça da Matriz, S/N, CEP. 62430-000, Granja, Estado do Ceará, neste ato representado pela Prefeita, Sra. JULIANA FROTA LOPES ALDIGUERI ARRUDA, portadora da cédula de identidade sob o nº. 94002107099 SSPCE e inscrita no CPF sob o nº. 879.866.043-87, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 07/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, assim como nas normas municipais ratificadoras do Protocolo

de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, na seguinte classificação orçamentária: 11.02.18.541.0021.2.122.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 1.772, de 10 de junho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Granja, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Granja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

**JULIANA FROTA LOPES DE
ALDIGUERI ARRUDA:**
87986604387

Assinado digitalmente por JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA:
87986604387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR BRSIGN, OU=Presencial,
OU=36710392000120, CN=JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA:
87986604387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Juliana Frota Lopes Aldigueri Arruda
Prefeita Municipal de Granja

**ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334**

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU
CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2023

CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.663.941/0001-54, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 48, Centro, CEP. 62.590-000, Itarema, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, portador da cédula de identidade nº 20070358642 SSPCE e CPF nº. 220.085.513-34, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 08/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de

17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 773, de 29 de junho de 2020, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, na seguinte classificação orçamentária: 10.02.18.541.0021.2.119.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 773, de 29 de junho de 2020, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Itarema, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Itarema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

**ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:**
22008551334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:
22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema

**ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:**
22008551334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:
22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2023

CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.660.350/0001-23, com sede à Rua Minas Gerais, nº. 420, Centro, CEP. 62.598-000, Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. LINDBERGH MARTINS, portador da cédula de identidade sob o nº. 91003020731 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 718.429.773-34, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 09/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 578, de 05 de julho de 2019, norma

municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, na seguinte classificação orçamentária: 26.01.18.541.0023.2.114.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 578, de 05 de julho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Jijoca de Jericoacoara.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

LINDBERGH

MARTINS:71842977

334

Assinado de forma digital por LINDBERGH

MARTINS:71842977334

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita

Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM

BRANCO, ou=11825802000157, cn=LINDBERGH

MARTINS:71842977334

Dados: 2023.01.10 09:23:00 -03'00'

Lindbergh Martins

Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP

CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU CHARLES

MONTEIRO:22008551334

Razão: Eu sou o autor deste documento

Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2023 CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARCO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.566.516/0001-47, com sede à Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N, Centro, CEP. 62560-000, Marco, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ROGER NEVES AGUIAR, portador da cédula de identidade sob o nº. 0091002139662 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 464.553.373-87, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 10/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 248, de 28 de maio de 2018, norma municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, na seguinte classificação orçamentária: 09.01.18.541.0017.2.081.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 248, de 28 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de MARCO, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Marco.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

ROGER NEVES Assinado de forma
digital por ROGER NEVES
AGUIAR:46455 AGUIAR:46455337387
337387 Dados: 2023.01.10
15:55:59 -03'00'

Roger Neves Aguiar
Prefeito Municipal de Marco

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:
22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU
CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2023

CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.661.192/0001-26, com sede administrativa na Av. Capitão Brito, S/N, Centro, CEP. 62.450-000, Martinópolis, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 852.792.773-04, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 11/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, assim como nas normas municipais ratificadoras do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos

Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, na seguinte classificação orçamentária: 09.02.18.541.0021.2.037.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 502, de 01 de agosto de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Martinópole, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Martinópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO
EDIBERTO DE
SOUZA:85279277304**

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR BRSIGN, OU=Presencial, OU=36710392000120, CN=FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Francisco Ediberto de Souza
Prefeito Municipal de Martinópole

**ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:
22008551334**

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO: 22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2023

CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.661.192/0001-26, com sede administrativa à Rua José Ibiapina Rocha, 829, Centro, CEP. 62550-000, Morrinhos, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JERÔNIMO NETO BRANDÃO, inscrito no RG sob o nº. 2000097010899 e CPF sob o nº. 285.199.493-04, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 12/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 630, de 22 de maio de 2018, norma

municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, na seguinte classificação orçamentária: 08.02.18.541.0028.2.104.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei municipal nº. 630, de 22 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Morrinhos, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Morrinhos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

JERONIMO NETO
BRANDAO:2851994
9304

Assinado de forma digital por JERONIMO NETO
BRANDAO:28519949304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=JERONIMO NETO
BRANDAO:28519949304
Dados: 2023.01.10 11:34:38 -03'00'

Jerônimo Neto Brandão
Prefeito Municipal de Morrinhos

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU
CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: